

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 15 de junho de 2021 – Edição 1116

PORTARIAS

PORTARIA Nº 20.551 DE 15 DE JUNHO DE 2021

Art. 1º. RESCINDIR, o contrato de trabalho da servidor público municipal, **DANILO AUGUSTO BLANCO DOS SANTOS**, portador do RG nº. 47.035.639-X e CPF nº. 381.407.078-05, admitido em 19/03/2020, no emprego temporário especial de **MÉDICO DO TRABALHO**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 14 de junho de 2021.

PORTARIA Nº 20.552 DE 15 DE JUNHO DE 2021

Art. 1º. ADMITIR o servidor **DANILO AUGUSTO BLANCO DOS SANTOS**, portador do RG nº 47.035.639-X, CPF nº 381.407.078-05, **admitido** em 15/06/2021 para o exercício do emprego público temporário especial de **MÉDICO DO TRABALHO**, nos termos do Inciso I do art. 11 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, com vencimentos equiparados à Referência 19, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, classificado em 01º lugar no Processo Seletivo nº 01/2021 e Lei nº 2.832, de 30 de maio de 2016, sendo contratado por prazo determinado até 14/06/2022, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a não adaptação às atividades, retorno do titular e/ou elaboração de Concurso Público.

PORTARIA Nº 20.553 DE 15 DE JUNHO DE 2021

Art. 1º. NOMEAR a Senhora LUCIANA SARAIVA DE SOUZA SUPERTI, portadora do RG nº. 23.130.542-4 e CPF nº. 173.363.108-93, nos termos do inciso II do art. 11 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, para exercer o cargo de COORDENADOR DE COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ref. 14, do anexo I da Lei Municipal 2.000 de 30 de julho de 1997, com alterações vigentes.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

HOMOLOGAÇÃO

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o Município de Santa Isabel, Estado de São Paulo, realizou entre os dias 02 e 06 de Junho de 2021, Processo Seletivo Simplificado, para contratação em caráter temporário e emergencial, por tempo determinado, para preenchimento de 05 (cinco) vagas para o provimento no Cargo de Assistente Social e 02 (duas) vagas para provimento no cargo de Psicólogo nos moldes do art.



O Municipio de Santa Isabel dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://santaisabel.sp.gov.br/pmsiportal/ no



Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 15 de junho de 2021 – Edição 1116

37, IX, da CRFB/88, Lei Municipal nº 2.832, de 30 de maio de 2016 e Decreto Municipal nº 6.163/2020;

CONSIDERANDO, ainda, que realizada a análise curricular e demais fases, foi dado conhecimento da classificação, e do resultado dos recursos, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no *site* do Município de Santa Isabel (http://www.santaisabel.sp.gov.br/); na Imprensa Oficial do Município, na edição no 1114, de 14 de Junho de 2021 e afixação no mural de publicações do Município, na mesma data;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do processo seletivo simplificado nº 02/2021 – SMDS, conforme manifestação conclusiva exarada pela Comissão Organizadora nomeada pela Portaria nº 20.515/2021 e ratificada pelo Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social em 14 de Junho de 2021; e,

CONSIDERANDO, finalmente, a instrução do processo administrativo nº 1.427/2021, de 12 de maio de 2021.

Fica **HOMOLOGADO** o Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021 - SMDS, segundo a classificação constantes desta homologação.

O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, contado da publicação deste, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o maximo estabelecido em lei, para atender o interesse público da Administração.

Município de Santa Isabel, 15 de Junho de 2021.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO

PREFEITO MUNICIPAL

PSICÓLOGO

N° de	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
inscrição			
27/59	JÉSSICA RODRIGUES SILVA	32,00	01
35/59	JAIRO VALENTIM SILVA	28,00	02
25/59	ADRIANA RODRIGUÊS CARAÇA	27,00	03
43/59	RAFAELA ALMEIDA FERRARI	27,00	04
44/59	STÉFANI PARRAGA ABBATE	26,00	05
09/59	FABIO BERNARDES	24,00	06
30/59	MARCOS SALLES DE OLIVEIRA	22,00	07
18/59	PRISCILA DE OLIVEIRA CAMARGO	22,00	08





Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

41/59	MARIANA LEMOS ANDRADE	22,00	09
52/59	RENATO LEONETTI DE CARVALHO	21,00	10
39/59	ADRIANA OLIVEIRA RIBEIRO	20,00	11
42/59	SUELI DA SILVA MACHADO	20,00	12
29/59	KAREN ANTONIA DOS SANTOS	18,00	13
40/59	DÉBORA MARIA DA SILVA LIMA	17,00	14
08/59	FABIANA MARIA BISPO DE PAULO	17,00	15
47/59	MARCELO TEIXEIRA MODESTI	17,00	16
10/59	NIVIA SILVA PEDRALINA	17,00	17
46/59	RITA DE CASSIA BERTONI	11,00	18
53/59	JULIA SOUZA VILHENA	11,00	19
19/59	YASMIN HARUMI PINHEIRO	11,00	20
31/59	QUITÉRIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	10,00	21
02/59	JULIANA SILVA LOPES	10,00	22
20/59	CARLA DE OLIVEIRA PAULO	10,00	23
01/59	JANAINA MARIA DA SILVA DOS SANTOS	10,00	24
11/59	RAPHAELLA OMURA BITTENCOURT	9,00	25
16/59	RODOLFO FRANCO DO NASCIMENTO	7,00	26
38/59	ANDRESSA SILVA GONÇALVES	7,00	27
24/59	JAMILLE KETTI LIMA BATISTA	6,00	28
50/59	FAEDRA ARISA PALÁCIO DA	6,00	29





Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 15 de junho de 2021 – Edição 1116

	CONCEIÇÃO		
37/59	RENAN FERNANDES DE OLIVEIRA	6,00	30
36/59	CRISTINA APARECIDA GONÇALVES TORRES ROSA	5,00	31
26/59	SANDRA CRISTINA DE SALES	5,00	32
34/59	ANDRÉA CRISTINA JOVENTINA VITOR	5,00	33
56/59	INGRID CRISTINA VENCESLAU	5,00	34
32/59	DIEGO VINHAS DA SILVA	5,00	35
54/59	AMANDA GIUSTI DOS SANTOS ROCHA	5,00	36
49/59	TAIRINE CAMILA FERNANDES	5,00	37
21/59	MICHELLE RAMOS DUARTE	5,00	38
45/59	MARIA LUIZA BEZERRA FERNANDES	5,00	39
06/59	VINICIUS DA CONCEIÇÃO PIRES	5,00	40
15/59	JESSICA DA SILVA LIMA	5,00	41

ASSISTENTE SOCIAL

N° de inscrição	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
105/147	GRACIANE BARBOSA BAUTZ	42,00	01
34/147	ELISÂNGELA DE MACÊDO GOMES	32,00	02
47/147	LEIZANILA RODRIGUES SILVA	32,00	03
72/147	FLAVIA GRACILIANA DE PAULA PAIVA	29,00	04



plário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida

O Municipio de Santa Isabel dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://santaisabel.sp.gov.br/pmsiportal/ no



Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

51/147	SILVIA GOMES TENÓRIO	28,00	05
87/147	DINAH FEU DE ALMEIDA	28,00	06
70/147	VERA LUCIA FURTADO	28,00	07
90/147	JOSEFA MARIA BARBOSA SILVA	27,00	08
112/147	SULIARA DE FÁTIMA JORGE AUGUSTO	27,00	09
96/147	JULIANA MARQUES DE CAMARGO DA SILVA	26,00	10
12/147	GILMARA DA SILVA TAVARES	25,00	11
55/147	IVONETE DA SILVA	25,00	12
36/147	JANETE MARQUES SOARES DA SILVA	24,00	13
63/147	LUCIANA CRISTINA MARQUES	24,00	14
133/147	GEISA CRISTINA DELFINO SILVA NEVES	24,00	15
46/147	SANDRA ELI DA ROSA LIMA	23,00	16
71/147	ERICA APARECIDA BERNARDO	23,00	17
74/147	MARIA CONCEIÇÃO ANDRADE SILVA	23,00	18
67/147	LUCIA CRISTINA LOPES DA SILVA	22,00	19
94/147	MARIA LUCIA DOS SANTOS GOMES ANASTACIO	22,00	20
102/147	BRUNA RODRIGUES NASCIMENTO FERNANDES	22,00	21
76/147	JOAO VITOR BITENCOURT	22,00	22





Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

44/147	CAROLINA BARBOSA DA SILVA	21,00	23
99/147	JOYCE DAUANE SERGIO DE LIMA	21,00	24
42/147	ESTHER LOPES SILVA	21,00	25
80/147	ANA CRISTINA MARTINS DE MENEZES	20,00	26
128/147	REGIANE CAMPOS DA SILVA	19,00	27
89/147	RAYANE ANTUNES BENTO	19,00	28
59/147	LUCIA FERNANDA CAMARGO CASTILHO	17,00	29
82/147	ALEXANDRE LIGEIRO DA COSTA	17,00	30
93/147	PATRICIA LISBOA GOULART	17,00	31
08/147	RITA DE CASSIA SOUZA MAGI	17,00	32
137/147	SUSANA RODRIGUES DA SILVA	17,00	33
121/147	EUQUIAS ISRAEL DOS SANTOS	17,00	34
78/147	KELLY REGINA DE SOUZA NASCIMENTO	17,00	35
126/147	MATILDE PAULA DE SOUZA NISIYAMA	17,00	36
81/147	JAQUELINE DA SILVA BRANDÃO	17,00	37
26/147	CAROLINE OLIVEIRA CEZINO	17,00	38
18/147	MANUELA RIBEIRO NERIS	17,00	39
91/147	DULCINEA PINHEIRO DA SILVA	15,00	40
75/147	APARECIDA BARROS	15,00	41





Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

	MAGALHAES		
30/147	FARLENIA SERAFIM REBOUÇAS LIDIO	15,00	42
142/147	ELISABETE FERNANDA BARROS PEDROSO	14,00	43
95/147	MARIANA FERREIRA DE CAMARGO	13,00	44
23/147	ROSA APARECIDA RODRGUES ALVES	11,00	45
58/147	PATRICIA PEREIRA FERRAZ	10,00	46
27/147	SONIA REGINA ELEUTERIO DE MENEZES	10,00	47
118/147	JACINTA FATIMA DE OLIVEIRA	10,00	48
132/147	JULIANA AMARAL GURGEL	10,00	49
05/147	LIVIA MARIA FERREIRA DA SILVA	10,00	50
116/147	JOYCE MOREIRA DE OLIVEIRA	10,00	51
85/147	DENILDE RODRIGUES DOS SANTOS LEMOS	8,00	52
146/147	CELSO MARINHO	8,00	53
66/147	MARISE VIEIRA AVELINO	7,00	54
20/147	CEDIMARA APARECIDA RODRIGUES MACHADO	7,00	55
88/147	RENATA SOUZA DE MELO TORRES	7,00	56
57/147	MARCIA MARIA DE SOUZA	6,00	57
108/147	SANDRA REGINA ROSA MARTINS	6,00	58





Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

13/147	ADRIANA LIMA DA SILVA	6,00	59
122/147	SILVANA SILVA DE OLIVEIRA	6,00	60
53/147	LUANA KELY DOS SANTOS - PCD	5,00	61
28/147	ROSANGELA MACHADO SOUZA	5,00	62
03/147	MARCEL TATARI	5,00	63
140/147	REGINA SILVA DE SOUZA	5,00	64
22/147	MARIA ELIZABETE ANDRADE AMERICO	5,00	65
16/147	CILENE GOMES DA SILVA SOUSA	5,00	66
79/147	ADRIANA DA SILVA PAULO	5,00	67
73/147	SILVANA APARECIDA MENDES CARVALHO	5,00	68
111/147	MARIA WILMA BATISTA DANTAS	5,00	69
54/147	ROSEMEIRE FERREIRA DE ANDRADE	5,00	70
10/147	EDINILZA TAVARES SILVA	5,00	71
35/147	JANAINA TEODOSIO RAMOS	5,00	72
113/147	MARIA DO CARMO SILVA MARCELLO	5,00	73
37/147	MARIA SUELI DE GÓES CONCEIÇÃO	5,00	74
69/147	ELISABETE SILVA ABDALA PEREIRA	5,00	75
13/147	ADRIANA LIMA DA SILVA	5,00	76





Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

129/147	FABIANA DE FÁTIMA MEDEIROS	5,00	77
100/147	ANDREIA APARECIDA CARAÇA OLIVEIRA	5,00	78
29/147	SOPHIA MILTIADES STAVROPOULOS FORNAZIERI	5,00	79
115/147	ROSEMEIRE SOARES DA SILVA	5,00	80
25/147	ADRIANA GUEDES AZEVEDO COSTA	5,00	81
114/147	CARLA REGINA SPANOLLI SILVA	5,00	82
01/147	ROBERTA ALVES RIBEIRO	5,00	83
68/147	ROSILENE DE SOUZA FEITOSA	5,00	84
09/147	ARISTIDES DE ARAUJO GIL	5,00	85
48/147	DANIELA DA CONCEIÇÃO FREITAS	5,00	86
45/147	JANDIARA GONÇALVES DANTAS SANCHES	5,00	87
24/147	LÍGIA CRISTINA MACIEL CARAÇA	5,00	88
52/147	JULIANO MARINHO DOS SANTOS	5,00	89
131/147	DANIELLE VIEIRA POLATTO GUEDES	5,00	90
40/147	TALITA MENDES	5,00	91
92/147	TAMIRIS CRISTINA DOS SANTOS SILVA	5,00	92
62/147	DENISE MATOS VALÉRIO DA SILVA	5,00	93
07/147	ROSILEI CRISTIANE CLEMENTE	5,00	94





Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 15 de junho de 2021 – Edição 1116

	CAMARGO		
145/147	AMANDA GRAZIELE NUNES DA SILVA	5,00	95
39/147	ELAINE MARIA NUNES DA SILVA	5,00	96
56/147	CRISLENE JESUS DOS SANTOS	5,00	97
50/147	KAROLAYNE LAYSA ALVES DA SILVA	5,00	98
127/147	TANARA PINTO A CONCEIÇÃO	5,00	99
98/147	FERNANDA BARRETO GANGORRA ALHO	5,00	100
06/147	KÉTELEN DE SOUZA RIBEIRO	5,00	101
109/147	THAIANE ROSA DO NASCIMENTO FREITAS	5,00	102
86/147	GABRIELLE MAIARA BARBOSA TOLEDO	5,00	103
117/147	LARISSA DA SILVA CHISTI	5,00	104

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO 04 – Ato decisório: **LUCIANA APARECIDA SAULO MESSIAS**, RG: 25.612.390-1, acumula cargo PEI 27h30 semanais na EMEF José de Almeida Machado, Santa Isabel-SP com cargo de PEB I, 30h semanais na EMEF Oscar Ferreira de Godoy, Santa Isabel-SP. Acúmulo Legal.

Santa Isabel, 14 de junho de 2021.

MARIA DONIZETI DE QUELUZ CAMARGO

Secretária Municipal de Educação



Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida

O Municipio de Santa Isabel dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://santaisabel.sp.gov.br/pmsiportal/ no



Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 15 de junho de 2021 – Edição 1116

DIRETORIA DE HABITAÇÃO

EDITAL - NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS REGISTRO DE REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTO DENOMINAÇÃO - JOSÉ BARBOSA DE SIQUEIRA E OUTROS

AOS CONFRONTANTES:

- 1.ADMINISTRADORA DE BENS BRASIL E PORTUGAL LTDA;
- 2. ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DE LOTES CEMIRÉRIO SÃO BENEDITO;
- 3. POSSUIDORES OU PROPRIETÁRIOS DOS LOTES:
 - LOTE B
 - LOTE 1B
 - LOTE 4
 - LOTE 5B

- LOTE 8A
- LOTE 9B
- LOTE 10A
- DA QUADRA 36 DO LOTEAMENTO PARQUE SÃO BENEDITO;
- 4. HERDEIROS DE IZAURA DE OLIVEIRA DA SILVA;
- 5. MARIA APARECIDA MACHADO VINAGRE;
- 6.ANIZIO APARECIDO LOPES;
- 7.ORLANDO BARBOSA;
- 8.ROBSON RUBENS ANDRADE; 9.MANOEL BARBOSA DE SOUZA;
- 10. ESPÓLIO DE JORGE BADRUZ NETO;
- 11. NÚCLEO FILANTRÓPICO PALÁCIO DA FRATERNIDADE;
- 12.REGINALDO APARECIDO PERES;
- 13. MARIA THEREZA DE OLIVEIRA GARCIA;
- 14. TEREZINHA MESSIAS VIEIRA;
- 15.NILTON CARLOS DE ARAÚJO;
- 16.AMÉRICO TATSUO MISHIMA;
- 17.DARIO ALVES LIMA;
- 18. JOAQUIM BARBOSA MACHADO;
- 19. IZAURA SANT'AANA OLIANE;
- 20.FRANCISCO BICUDO SIQUEIRA JUNIOR;
- 21. SANTINA DOS SANTOS;
- 22. HERDEIROS DE EUGÊNIO BRITO;
- 23. CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL;
- 24.BENJAMIN RODRIGUES NEVES;
- 25. JOAQUIM LUCIO;
- 26. CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL.



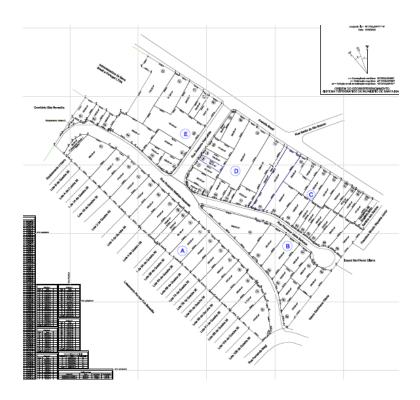
ário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carlimbo de Tempo SCT de acordo com a Médida
Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 15 de junho de 2021 – Edição 1116



O Município de Santa Isabel, CNPJ 56.900.848/0001-21, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida República nº 530, Centro, Santa Isabel/SP neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Carlos Augusto Chinchilla Alfonzo, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018, Provimento CGJ n° 56/2019, FAZ SABER A TODOS A QUEM POSSA INTERESSAR que o Núcleo Urbano Informal Consolidado JOSÉ BARBOSA SIQUEIRA E OUTROS localizado na Rua Rozendo Mathias Nazareth, Rua Sussumo Kawashita e Rua Filomena Maria Barbosa, Bairro Morro Grande, Perímetro Urbano do Município de Santa Isabel/SP, com área de 22.767,47 m², que consta matrícula de número 16.162 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel, é objeto de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, na conformidade da planta e memorial descritivo que integram o Processo Administrativo nº 3735/2018 Secretaria Municipal de Planejamento, Obras, Urbanismo e Habitação, para fins de abertura de matrícula dos seus lotes bem como de seu sistema viário, e para tal NOTIFICA OS CONFRONTANTES, os proprietários e ou/ocupantes, supra mencionados e terceiros interessados do núcleo urbano em questão, para que caso queiram impugnar, para se manifestar, por escrito, no prazo de trinta dias, perante a Secretaria de Planejamento,





Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 15 de junho de 2021 – Edição 1116

Obras, Urbanismo e Habitação sito à Avenida da República n° 530 - 2° Andar - Centro, Santa Isabel, São Paulo, e-mail: habitacao@santaisabel.sp.gov.br, no horário de expediente - Segunda à Sexta-feira, das 8:00 às 17:00 horas, contados do dia seguinte ao da publicação, de conformidade com o § 5° do artigo 31 e parágrafos 1° e 5° do artigo 20 da Lei n° 13.465/2017.

Advertência: Presumir-se á anuência do confrontante (ou interessado) que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação (artigo 21°, § 6° da Lei n° 13.465/2017).

Publique-se e cumpra-se

Santa Isabel, em 15 de junho de 2.021.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
- PREFEITO MUNICIPAL -

EDITAL -NOTIFICAÇÃO -PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS REGISTRO DE REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTO DENOMINAÇÃO – JARDIM MONTE SERRAT

AOS CONFRONTANTES:

- 1. TARCISIO MADALENA DOS PASSOS E OUTROS
- 2. HERDEIROS DE BENEDITO DE FREITAS ARANTES (RECANTO SOLID)
- 3. GERSON FERREIRA BUNO
- 4. OSMAR SAES NUNES
- 5. ISABEL MACHADO E OUTROS
- 6. HERDEIROS DE JOSÉ CESÁRIO RIBEIRO
- 7. JOSÉ RODRIGUES
- 8. LUIZ GONZAGA DE SOUZA
- 9. MARIA HELENA BARBOSA
- 10. HERDEIROS DE LUIZ DE ALMEIDA MACHADO
- 11. IDE SAUEIA
- 12. INOCENCIO PEREIRA DE SOUZA
- 13. HERDEIROS DE BENEDITO PEREIRA DE SOUZA
- JOSÉ BARBOSA CARAÇA



O Municipio de Santa Isabel da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://santaisabel.sp.gov.br/pmsiportal/ no



Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 15 de junho de 2021 – Edição 1116

- 15. ERNESTO FRANCO DO PRADO
- 16. HERDEIROS DE JOSÉ DE PAULA
- 17. MITRA DIOCESANA DE MOGI DAS CRUZES

O Município de Santa Isabel, CNPJ 56.900.848/0001-21, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida República nº 530, Centro, Santa Isabel/SP neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Carlos Augusto Chinchilla Alfonzo, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018, Provimento CGJ n° 56/2019, FAZ SABER A TODOS A QUEM POSSA INTERESSAR que o Núcleo Urbano Informal Consolidado JARDIM MONTE SERRAT localizado na Avenida Prefeito João Pires Filho, Rua Prefeito Raimundo Lobo, Rua Penido Lobo, Rua Avelino Rodrigues de Camargo e Rua Prefeito José Basílio de Alvarenga; Bairro do Jaguari, Perímetro Urbano do Município de Santa Isabel/SP, com área de 345.231,00 m², inserida em uma gleba na qual consta registro de números: 3.970/5.621/7.957 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel, é objeto de Regularização FundiáriaUrbana de Interesse Social - REURB-S, na conformidade da planta e memorial descritivo que integram o Processo Administrativo nº 70/2021 da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras, Urbanismo e Habitação, para fins de abertura de matrícula do seu sistema viário bem como de suas áreas destinadas a uso público, e para tal NOTIFICA OS CONFRONTANTES, proprietários e ou/ocupantes, supra mencionados e terceiros interessados do núcleo urbano em questão, para que caso queiram impugnar, para se manifestar, por escrito, no prazo de trinta dias, perante a Secretaria de Planejamento, Obras, Urbanismo e Habitação sito à Avenida da República nº 2° Andar - Centro, Santa Isabel, São Paulo, mail:habitacao@santaisabel.sp.gov.br,no horário de expediente - Segunda à Sexta-feira, das 8:00 às 17:00 horas, contados do dia seguinte ao da publicação, de conformidade com o § 5° do artigo 31 e parágrafos 1° e 5° do artigo 20 da Lei nº 13.465/2017.

Advertência: Presumir-se á anuência do confrontante (ou interessado) que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação (artigo 21°, § 6° da Lei n° 13.465/2017).





Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 15 de junho de 2021 – Edição 1116

Publique-se e cumpra-se



Santa Isabel, em 15 de junho de 2.021.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO

- PREFEITO MUNICIPAL -

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.417/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.





Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 15 de junho de 2021 – Edição 1116

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 01/07/2021 às 09h.

O EDITAL LICITATÓRIO E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS, NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL/SP: WWW.SANTAISABEL.SP.GOV.BR, LINK: LICITAÇÕES. TEL: (11) 4656-8700.

RODRIGO MARTINS DE MIRANDA PREGOEIRO

COMUNICADO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.231/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE LEITE UHT INTEGRAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICO QUE O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021 FOI DECLARADO "DESERTO".

MAIORES INFORMAÇÕES NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: WWW.SANTAISABEL.SP.GOV.BR, LINK: LICITAÇÕES OU PLATAFORMA ELETRÔNICA BBMNET.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.156/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO FURGÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICO QUE O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 FOI DECLARADO "FRACASSADO".

MAIORES INFORMAÇÕES NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: WWW.SANTAISABEL.SP.GOV.BR, LINK: LICITAÇÕES OU PLATAFORMA ELETRÔNICA BBMNET.

MARIA DONIZETI DE QUELUZ CAMARGO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

